

*Arquison*

**RESOLUÇÃO Nº 1059/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 849, de 20 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso e Projeto de Execução do Aperfeiçoamento dos técnicos em enfermagem nos cuidados à pessoa idosa com dependência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2010.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado Para  
Assuntos de Regulação e de  
Gestão da Rede de Serviços de Saúde